

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 402, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 REPUBLICADA POR**  
**INCORREÇÃO**

*Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva anexo a Escola municipal Ana Clementina da Conceição que específica e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ**, Estado do Rio Grande do Norte, FAÇO SABER, em cumprimento com o disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de “José Barbosa da Silva” a Quadra Poliesportiva anexo a Escola municipal Ana Clementina da Conceição no Município de Jaçaná/RN.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela identificação e/ou colocação de placas indicativas no referido equipamento público.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçaná/RN, 02 de fevereiro de 2024.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**CD8DD61B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2024. Edição 3250  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>